1822, PÁTRIA INDEPENDENTE: OUTRAS PALAVRAS?

Bethania S. C. Mariani
Tânia C. C. de Souza

RESUMO: *This article aims to examine, within the the scope of Discourse Analysis, the polemical discourse ambience that is so constituted during the XIX cent. in Brazil, taking into consideration its historical and political situation — the Independence Proclamation and the Romantic-Nationalist movement that claimed for a Brazilian language. When we raise the question of a Brazilian language versus a Portuguese language, three distinct discoursive formations are confronted: the romantics', the grammatists' and the politicians' — out of which the preponderance of only one sense for the word language is established. On focusing the confrontation of many dicoursive formations, we must deal with many other questions, such as, how the proccess of denomination "Brazilian language"/"Portuguese language" works out.*

PALAVRAS-CHAVE: Análise do discurso, formação discursiva, língua brasileira, língua portuguesa, espaço discursivo polêmico.

> E deixa os portugais morrerem à míngua
> "Minha pátria é minha Língua"
> Fala Mangueira
> Fala! (Caetano Veloso, 1984: "Língua")

Em 1822, com a passagem do Brasil da condição de Reino Unido a Portugal e Algarves a nação independente, se configura muito fortemente um movimento a favor de uma autonomia da língua brasileira e da identidade nacional.

É importante lembrar que, no século anterior, a necessidade de se estabelecer na colônia brasileira a língua portuguesa como língua vernácula,

Bethania S. C. Mariani e Tânia C. C. de Souza são professoras na Universidade Federal Fluminense.

retrato de um povo que se afirma enquanto nação, é tão premente que, em 1727, a metrópole por meio de uma *provisão* proíbe o uso da língua geral[1] "falada na imensa maioria da população, inclusive os portugueses. Sem a interferência da metrópole, a colônia, o Brasil, não teria falado outro idioma" (SANCHES, 1940, p. XLI).

Ainda nesse século, a questão da autonomia lingüística girava também em torno da independência da língua portuguesa face ao latim. É no âmbito das instituições de ensino que a questão se resolve: em 1759, através de um édito, o Marquês de Pombal faz com que o ensino do latim dê lugar ao ensino do bom português com o estatuto de língua vernácula. E falar bom português "era não só demonstração da fidelidade política, como de cultura, de educação social e até mesmo (quando a evidência do sangue não o desmentisse) de pureza de sangue" (LIMA SOBRINHO, 1958, p. 99). Em outras palavras, o século XVIII foi marcado pela *imposição* da língua portuguesa aos brasileiros.

Pode-se perceber nesses dois momentos — séculos XVIII e XIX — que a questão da afirmação da identidade nacional está relacionada à constituição da língua. Há um processo de estabelecimento de fronteiras políticas e lingüísticas (língua latina **x** língua portuguesa / língua portuguesa **x** língua geral **x** língua brasileira), que se redesenha segundo as diferentes conjunturas histórico-sociais.

O embate língua latina **x** língua portuguesa é resolvido através das discussões travadas no século XVIII, quando se iguala o conceito de nação ao tanto de conquistas efetuadas. O jugo de outros povos garante, assim, o *status*, outorga-se também o *status* da língua falada por uma nação de conquistas. Assim é que, aqui no Brasil, a imposição da língua portuguesa se justifica, uma vez que, do ponto de vista de Portugal, esta é uma língua de conquistas.

No século XIX, o Brasil passa à condição de nação independente e, conseqüentemente, a questão língua/nação se redefine: uma vez nação, por que não clamar por uma identidade lingüística? Língua e nação são conceitos que se recobrem. No embate língua portuguesa / língua brasileira, o conceito de nação continua atrelado ao conceito de língua, porém com nuances diferençadas. O Brasil até poderia ser uma pátria independente, mas sem independência lingüística: o Brasil não se constitui nação a partir de suas conquistas (?); o Brasil foi tornado nação pela nação-mãe que o emancipa (?) A sua independência não é uma conquista.

Assim, institui-se ao longo do século XIX um espaço discursivo polêmico, palco do confronto em torno de um imaginário de língua. Por um lado, alguns estudiosos (como o Visconde de Pedra Branca, Varnhagen e Paranhos da Silva) e os escritores românticos (como Gonçalves Dias e José

[1] A "língua geral" no Brasil representa a evolução do chamado tupi jesuítico que se implantou no norte do Brasil, passando a ser chamada de *nheengatu* (língua boa). (cf.: Mattoso-Câmara, 1965).

de Alencar) pleiteiam uma autonomia lingüística instituída, inclusive, no nome *língua brasileira*; por outro, os gramáticos definem a língua falada no Brasil como legado histórico-político de Portugal, portanto intocável.

Há ainda a observar que as teses antagônicas defendidas por esses dois grupos chegaram ao âmbito jurídico de um modo peculiar. Vejamos, agora, o processo através do qual estas três formações discursivas — a dos estudiosos e românticos, a dos gramáticos e a da lei — foram organizando suas fronteiras e instituindo suas vozes, na tentativa de produzir um sentido único, legítimo e hegemônico para a língua falada no Brasil.

O QUE A LEI (NÃO) DISSE?

Durante a Assembléia Constituinte de 1823, nenhum dos deputados, nem mesmo os que na época adotavam nomes indígenas (Jês, Tupinambás, Montezumas) "como reação à onomástica portuguesa", julgou conveniente intervir no nome da língua falada no Brasil (Lima Sobrinho, 1958, p. 35).

Na sessão de 28 de agosto, Silva Lisboa defende a localização da primeira universidade da corte, ou seja, no Rio de Janeiro, "para que se conserve a pureza e pronúncia da língua portuguesa que, segundo diz Camões, com pouca corrupção crê que é latina. Sempre em todas as nações se falou melhor o idioma nacional nas cortes". Já na sessão de 2 de setembro, Teixeira Vasconcellos apresentou um projeto de lei onde, dentre outras medidas, determinava que os candidatos a "doutores em medicina e opositores às cadeiras acadêmicas se prepararão para a primeira matrícula com exame de entenderem a língua portuguesa e a latina"(art. 5°) e que "as cartas serão passadas na língua portuguesa"(art. 9°). A Constituição outorgada em 1824, no entanto, é silente no tocante a essas questões.

Estaria o poder político se ausentando da discussão que então se iniciava? Ou será que o sentido deste silêncio estaria inscrito junto às vozes ainda fortes da ex-metrópole? Nessa perspectiva, o sentido de nação independente não pressupõe a constituição de uma identidade lingüística (?) A injunção do silêncio na Constituição outorgada, bem como o silêncio do discurso político sobre o pleito de uma independência lingüística, pode ter duas leituras. Em primeiro lugar, o silêncio a respeito da identidade da língua falada no Brasil nos leva a lidar com o implícito de que a língua portuguesa é a língua oficial do país; fica, pois, evidente a omissão daqueles que na Constituinte de 1823 brigavam por uma Constituição que refletisse os ideais de uma pátria recém-independente: não lhes interessava pleitear uma língua independente. Por outro lado, o silêncio imposto aos projetos de lei que oficializavam a língua portuguesa como língua do Brasil revela uma dupla omissão: a de não se falar em língua brasileira e a de não se estabelecer em âmbito legal o idioma oficial do país. Em termos legais, o

Brasil é uma nação sem idioma, o que, a nível do implícito, pode-se ler: a língua portuguesa continua instaurada como língua nacional.

O QUE REIVINDICAM ESTUDIOSOS E ROMÂNTICOS?

Na formação discursiva dos estudiosos e românticos o sentido da língua se ancora na história de um povo.

Gonçalves Dias (1927) defende, dentre outras coisas, que a língua brasileira é tão correta quanto ao que é clássico, que "sem o querer, havemos de modificar altamente o português" e que "enfim o que é brasileiro é brasileiro, e que *cuya* virá a ser tão clássico, como *porcelana*, ainda que a não achem tão bonita".

José de Alencar, seguindo os passos de Gonçalves Dias, toma atitudes semelhantes quando, no prefácio de *Sonhos d'Ouro* (1872), lança a questão: "O povo que chupa o caju, a manga e a jabuticaba, pode falar uma língua com igual pronúncia e o mesmo espírito do povo que sorve o figo, a pera, o damasco e a nêspera?"

A obra de Alencar é constantemente marcada por prefácios e pós-escritos nas reedições de seus livros. Essa é uma maneira encontrada por Alencar para revidar as críticas que lhe eram feitas[2]. Em 1866, na segunda edição de *Diva*, ele não só defende nacionalidade e independência lingüísticas — já que o Brasil conquistara a sua independência política —, como critica a posição retrógrada da escola clássica que "a pretexto de classicismo aparece em todos os tempos e entre todos os povos, defendendo o passado contra o presente; não obstante a força incontestável dos velhos hábitos, a língua rompe as cadeias que lhe querem impor, e vai se enriquecendo já de novas palavras".

A sua crítica se estende ainda quando observa que tal escola não se dá conta do ridículo que é se tomar os séculos XV e XVI para modelar a língua, como se constata em:

> A escola ferrenha, que já vai em debandada, mas há cerca de vinte anos tão grande cruzada fêz em prol do classicismo, pretende que atualmente, meado do século XIX, discorramos naquela mesma frase singela da adolescência da língua, quando a educavam os bons escritores dos séculos XV e XVI.

Além dessas características, os livros de Alencar vêm repletos de notas cujo objetivo, segundo o próprio Autor, é justificar "alguma inovação de que me tornei réu (...) Não quero que me sejam elas relevadas a pretexto de erros tipográficos; cometi-as muito intencionalmente". (*Diva*, pós-escrito).

As inovações a que alude Alencar são palavras moldadas por ele próprio, respeitando os processos de derivação da língua e recorrendo sempre ao latim, como prova do que é ser clássico em questão de língua. Confira-se, por exemplo, "Escumilhar — Diminutivo do verbo *escumar*, como o substantivo usado e conhecido *escumilha* é diminutivo de escuma."

Quando as notas não justificam inovações, servem para traduzir os vocábulos e expressões de língua indígena usados por Alencar como, por exemplo, a etimologia que apresenta para *Iracema* que "Em guarani significa lábios de mel, de *ira*, mel, e *tembe*, lábios".

Enfim, os prefácios, os pós-escritos e as notas da obra de Alencar têm a função de sedimentar a sua concepção de que aqui se construía uma língua brasileira e a de rebater os críticos que, ao acusarem-no do uso de galicismos em excesso, recusavam-se, na verdade, a admitir uma língua brasileira.

Por toda a obra de Alencar, configura-se o movimento nacionalista em prol da independência lingüística, independência essa construída com a história do povo, como se ressalta no pós-escrito de *Iracema* (1872): "Os operários da transformação de nossas línguas são esses representantes de tantas raças, desde a saxônia até a africana, que fazem neste solo exuberante amálgama do sangue, das tradições e das línguas", em que o conceito de língua que se depreende é aquele que corresponde à identidade do povo que a fala.

DE ONDE FALAM OS GRAMÁTICOS?

Contrariamente aos românticos, os gramáticos procuram negar essa história de língua: as gramáticas adotadas para o ensino do português no Brasil, incluindo-se aquelas escritas por mestres brasileiros, indicam que o "bom português" é aquele que nos foi legado por *"escritores de boa nota"*, por aqueles que no século XVI se empenharam em cantar as glórias e venturas da nação portuguesa. Assim, no século XIX a língua é descrita numa perspectiva estática, no espaço da memória — a dos autores e gramáticos —, o que pode ser constatado, por exemplo, na primeira edição da gramática de Freire, *Reflexões sobre a língua portuguesa*, publicada pela primeira vez em 1838 mas escrita no século anterior. A gramática de Freire foi considerada uma das descrições mais fiéis e adequadas da verdadeira língua portuguesa, pois pauta-se nos clássicos seiscentistas.

Como se vê, as vozes dos gramáticos do século XIX nada mais fazem do que repetir as vozes do século XVI que, por seu turno, repetiam as vozes da gramática latina (cf.: FERNÃO DE OLIVEIRA, 1534, e JOÃO DE

[2] Reproduzimos, como exemplo, trecho da crítica escrita por Pinheiro Chagas (1867): "o defeito que eu vejo nessa lenda [*Iracema*] (...) é a falta de correção na linguagem portuguesa, ou antes, a maneira de tornar o brasileiro uma língua diferente do velho português, por meio de neologismos arrojados e injustificáveis e de insubordinações gramaticais que chegam a ser risíveis..."

BARROS, 1536, tendo como modelo de descrição de língua a gramática geral).

É válido ressaltar ainda que, na maioria dessas gramáticas, as referências feitas à língua falada no Brasil ou são vagas, quase inexistentes, ou remetem o português do Brasil para um "fora", um desvio da norma portuguesa.

Alguns autores, como CARNEIRO RIBEIRO (1890) definem a língua falada no Brasil como sendo o "idioma luso-brasileiro". Outros só se referem à língua que aqui se fala, quando o objetivo é apontar os desvios ao "bom português", como se observa em GOMES (1895, p. 196):

> PROVINCIALISMOS
> - corrupções no modo geral de falar peculiares a províncias ou país onde uma língua é falada.
> - demora da prolação das palavras, defeitos do brasileiro em geral e, em particular, do norte do Brasil.
> BRAZILEIRISMOS
> - termos ou expressões próprias dos brasileiros: vi ele, encontrei ela, se disse que ele não apresentou-se, para mim comer, vatapá, capoeira, quilombola.

Sob a rubrica de "provincialismo" e "brazileirismo" abrigam-se as "corrupções lingüísticas". O modo que se encontra, então, para apagar o que constitui a historicidade da língua brasileira é negando o próprio passado: são rotulados de brasileirismos tanto as palavras de origem tupi, como por exemplo, *capoeira*, quanto as de origem africana, como *vatapá* e *quilombola*. Apaga-se o índio, apaga-se o negro. Apaga-se a nossa história. O Brasil dos gramáticos é um país sem memória.

POR ONDE ANDAM AS "OUTRAS PALAVRAS"?

Ao longo dos séculos, uma imagem veio sendo construída: o Brasil é um país sem memória e a língua que aqui se fala denomina-se portuguesa. Com essa denominação observa-se, (como em ORLANDI, 1987) que há todo um *silenciamento* produzido pelo uso de certas palavras especializadas em processos de exclusão e de atribuição de prestígios e poderes. Ao se denominar de *portuguesa* a língua falada no Brasil, busca-se silenciar todo o passado de uma nação, em cuja história são atores indivíduos de diferentes raças que diferentes contribuições tiveram na formação da língua. Por outro lado, a denominação *brasileira* acarreta um outro *silenciamento*: apagam-se marcas do colonizador, apaga-se o lastro da conquista.

Assim, ainda com ORLANDI (*id.*) verifica-se que a produção de sentidos se dá tanto através do sistema de relações em que se inserem as formações discursivas, quanto através do *silêncio*.

Esse sistema de relações que, ao mesmo tempo aproxima e delimita a formação discursiva, é produzido na instância do interdiscurso, na

concepção de COURTINE (1982), é "pensado como um processo de reconfiguração incessante dentro do qual se dá o domínio do saber de uma formação discursiva" que, numa determinada conjuntura, incorpora os elementos preconstruídos produzindo o repetível. Em ORLANDI (1988) verifica-se que o interdiscurso é tomado na "instância do enunciado, a do 'repetível', como série de formulações (verticalidade) que fazem parte de enunciações distintas e dispersas."

Relacionando essas considerações com as formações discursivas dos três grupos já citados, o que se constata é que a hegemonia de um único sentido no jogo de sentidos de língua/nação/identidade se constrói através de uma historicidade que, no espaço do repetível, instaura a domesticação de um ou de vários sentidos: um idioma para ser digno de uma nação precisa ter uma história (sentido 1); o conceito de história de um idioma, por sua vez, também é preconstruído: ele não reflete a história da língua em si, ao contrário, ele deve refletir a história de uma nação de conquistas, incluindo a própria conquista do idioma (sentido 2).

Logo, no plano da verticalidade, no século XIX, o sentido de língua que se institui no Brasil é buscado no século XVI, era da consolidação dos feitos de Portugal e da identificação do idioma português face ao galego. A língua que se fala no Brasil no século XIX — apesar de reconhecida como corrupção da genuína língua portuguesa, a do século XVI — tem como histórico o passado de glórias da Metrópole.

O apagamento da língua brasileira é instaurado, então, a partir de um padrão de língua imaginária (cf.: ORLANDI & SOUZA, 1988), aquela moldada em Portugal nas primeiras gramáticas escritas em língua portuguesa (século XVI) e ratificada pelos escritores de "boa nota". Esse fato, porém, não é isento de conseqüências: a hegemonia da formação discursiva dos gramáticos se constitui com o apagamento da historicidade do sentido de língua brasileira. E essa hegemonia é legitimada na forma da lei não apenas no âmbito das Assembléias Constituintes do século passado[3], mas também através dos muitos acordos e tratados que têm sido selados entre Brasil e Portugal para se resolver e decidir (até hoje!?) que língua fala-se e escreve-se no Brasil (cf.: SOUZA & MARIANI, 1986).

Assim, embora no século XIX, Alencar clamasse que

> A língua é a nacionalidade do pensamento como a pátria é a nacionalidade do povo. Da mesma forma que instituições justas e racionais revelam um povo grande ilustre, uma língua pura, nobre e rica, anuncia a raça inteligente e ilustrada. (*Diva*, pós-escrito, 1965),

até hoje não se impôs totalmente o direito de se dizer "outras palavras". Isto não significa, porém, que o confronto ainda não permaneça, trazendo ecos das vozes do século passado. Na literatura, a carnavalização proposta pelo

[3] Entre 1824 e 1946, o Brasil teve quatro Constituições. Apenas na de 1946 é que surge, pela primeira vez, a expressão *Língua Nacional* (cf.: Título IV e Título VI).

movimento antropofágico de 1922 trouxe, uma vez mais, a rebeldia contra os moldes clássicos. No entanto, nas escolas e nas gramáticas, a disputa aparentemente não existe, já que se impõe a tradição da norma portuguesa. Mais de cem anos se passaram após a Independência do Brasil ter sido decretada. São mais de cem anos de disputas empreendidas por aqueles que se julgam os "donos" da língua. A resistência da "língua brasileira" se ancora, porém, menos nessas disputas e mais no lugar de onde realmente se constitui como discurso brasileiro. A sua própria materialidade é a base para o reconhecimento de sua própria existência — e identidade — face à língua portuguesa e ao "olhar português" sobre o Brasil. E até porque essa identidade se instaurou sob a alcunha de "brazileirismos".

BIBLIOGRAFIA

ALENCAR, J. de Diva. *Ficção Completa e Outros Escritos*. Rio de Janeiro, Aguilar Editora, 1963.

____. *Sonhos d'Ouro. Ficção Completa e Outros Escritos*. Rio de Janeiro, Aguilar Editora, 1963.

____. *Iracema. Ficção Completa e Outros Escritos*. Rio de Janeiro, Aguilar Editora, 1963.

ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO. Assembléia Constituinte. Rio de Janeiro, Typographia de Hyppolito José Pinto, 1876. T. 1, 2, 3, 4.

CARNEIRO RIBEIRO. *Grammatica Portugueza Philosophica*. Bahia, Imprensa Economica, 1881.

____. *Serões Grammaticais ou Nova Grammatica Portugueza*. Bahia, Império Popular, 1890.

CASTILHO, J. F. de. *Orthographia Portugueza e Missão dos Livros Elementares; correspondência oficial ao IRIS CLASSICO*. 2. ed. Rio de Janeiro, Typographia e Livraria de R. V. Pinto de Sousa, 1860.

CHAGAS, M. P. *Novos Ensaios Críticos*. Porto, Em Casa da Viuva More Editora, 1867.

COELHO, A. *A lingua portuguesa - para uso dos lyceus centraes*. Porto, Universal de Magalhães e Moniz Editores.

COURTINE, J. J. Définition d'orientations théoriques et construction de procédures en analyse du discours. *Philosophiques*, v. 9, n. 2, 1982.

DIAS, G. *Revista de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, v. 7, 1927.

FERNÃO DE OLIVEIRA. *Gramatica*. Lisboa, 1534.

FREIRE, F. J. *Reflexões sobre a lingua portugueza*. Lisboa, Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis, 1842.

GOMES, A. *Grammatica Portugueza*. 6. ed. Capital Federal, José G. Azevedo editor, 1895.

JOÃO DE BARROS. *Gramatica*. Lisboa, 1536.

LIMA SOBRINHO, B. *A Língua Portuguesa e a Unidade do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olímpio Editora, 1958.

MAINGUENEAU, D. *Sémantique de la Polémique*. Paris, L'age d'homme Lausanne, 1983.

____. *Nouvelles Tendences en Analyse du Discours*. Hachette, Paris, 1987.

MATTOSO-CÂMARA, J. *Introdução às Línguas Indígenas Brasileiras*. Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1965.

OLIVEIRA, B. J. de. *Nova Grammatica Portugueza Compilada de Nossos Melhores Auctores e coordenada para uso das escolas*. Coimbra, Francisco França Amado Editor, 1892.

ORLANDI, E. A fala de muitos gumes (as formas do silêncio) *In*: *A Linguagem e seu Funcionamento*. Campinas, Pontes, 1987.

____. *Discurso e Leitura*. São Paulo, Cortez Editora, 1988.

ORLANDI, E. & SOUZA, T. C. C. de. A língua imaginária e a língua fluida: dois métodos de trabalho com a linguagem. *In: Política Lingüística na América Latina*. Campinas, Pontes, 1988.

PARANHOS DA SILVA, J. J. *O idioma do Hodierno Portugal comparado com o do Brasil*. Rio de Janeiro, 1879.

____. *Ensaio sobre o patriotismo por um nativista*. Rio de Janeiro, Typographia Carioca, 1889.

PÊCHEUX, M. *Analyse Automatique du Discours*. Paris, Dunod, 1969.

REIS, A. C. F. *A Constituinte de 1823*. Rio de Janeiro, Carta Mensal, ano XX, n. 234, p. 41-53, 1974.

RIBEIRO, J. *Grammatica Portugueza*. São Paulo, 1881.

____. *A Língua Nacional*.

SANCHES, E. *Língua Brasileira*. São Paulo, Ed. Nacional, 1940. T. 1.

SOARES BARBOSA, J. *Grammatica Philosophica da lingua Portuguesa ou Princípios da Grammatica Geral aplicada á nossa lingua*. 1803.

SOUZA, T. C. C. de & MARIANI, B. S. C. A Normatização do Português: uma questão histórica. *Anais do III Encontro de Professores de Redação do Estado do Rio de Janeiro*. PUCRJ, 1986.

VISCONDE DE PEDRA BRANCA, *In*: BALDI, A. *Introduction à l'Atlas ethnographique du globe*. 1824 ou 1825.

VARNHAGEN. *Florilegio Brasileiro*. 1847.